



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/2018** – Empresa: SPAC Construtora LTDA-EPP.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2018** – Empresa: Tânia Regina de Jesus Silva Santos & CIA LTDA.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2018** – Empresa: T de Oliveira Brandão-ME.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 323/2018** – Empresa: Engecon Serviços de Engenharia Eireli-ME.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 08.204.498/0001-16, com sede Praça Coronel Costa Brito, Campo do América Nº. 596, CEP: 45.203-660, Centro- Jequié-Ba, representada pelo Sr. **Danilo Fontoura Rodrigues**, inscrito no CPF: **018.430325-70**, portador do RG: **0975898612-SSP/BA**, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 01/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de para execução de Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos – Cravolândia-Ba

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 02 ( dois) meses, referente à clausula sexta e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 145.209,43 ( Cento e quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**Danilo Fontoura Rodrigues,**  
CPF:018.430325-70, RG:0975898612-SSP/BA  
**SPAC CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
C.N.P.J/MF sob o nº 08.204.498/0001-16  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2018.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, e, de outro lado a Empresa **TÂNIA REGINA DE JESUS SILVA SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ: **06.128536/0001-73**, situada Rua XV de novembro nº 02, Centro- Ubaíra-Ba- CEP-45.310-000.Ubaíra-Ba, representada pela Sr<sup>a</sup>. Tânia Regina de Jesus Silva, CPF: 475.673.175-91 e RG: 249836750-SSP/BA, residente Loteamento Jairo Carneiro s/n Centro – Ubaíra-Ba- CEP-45.310-000., doravante designada **CONTRATADA**, vencedor do **Pregão Presencial n.º 07/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para realização de exames de Laboratório, Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Cravolândia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, conforme clausula terceira e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Tânia Regina de Jesus Silva,  
CPF: 475.673.175-91 e RG: 249836750-SSP/BA  
**TÂNIA REGINA DE JESUS SILVA SANTOS & CIA LTDA ,**  
**CNPJ: 06.128536/0001-73**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **T DE OLIVEIRA BRANDÃO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **27.199.757/0001-02**, com sede LOTEAMENTO ALTINO PINTO, RUS E Nº. 02- CASA CEP: 45.325-000, Brejões-Ba, representada pelo Sr. Tamara de Oliveira Brandão, CPF:053.255.715-83, RG: 1203875908-SSP/BA, denominado apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 03/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Elétricos e um Eletricista, para Iluminação Pública do Município de Cravolândia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, referente à cláusula quinta e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Tamara de Oliveira Brandão,  
CPF:053.255.715-83, RG: 1203875908-SSP/  
**T DE OLIVEIRA BRANDÃO-ME,**  
C.N.P.J/MF sob o nº **27.199.757/0001-02**  
**CONTRATADA.**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 323/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **Engecon Serviços de Engenharia Eireli-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 27.773.642/0001-80, com sede RUA RUI BARBOSA,07 CENTRO - CEP:45.345-000, Jaguaquara-Ba representada pelo Sr. **Icaro Oliveira Sampaio**, inscrito no CPF:031.744.545-65, portador do RG:811317390-SSP/BA,, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 05/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços de reforma de mata-burros, pontes, limpeza de Bueiros e roçagens de estradas vicinais do Município de Cravolândia-BA

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Aditiva o prazo contratual pelo período de 02 ( dois) meses, referente à clausula quinta e renovando-se o saldo contratual o valor de R\$ **R\$ 79.457,20 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

Icaro Oliveira Sampaio,  
CPF:031.744.545-65 e RG:811317390-SSP/BA  
**Engecon Serviços de Engenharia Eireli-ME.**  
C.N.P.J: 27.773.642/0001-80.  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF